Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 11723/2025-1-TC; **RESOLVE** ***nomear***, nos termos do art. 8º, combinando com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/74, a partir de 21/05/2025, ANTÔNIO ALVES FERREIRA JÚNIOR, Analista de Controle Externo, para exercer, na Diretora de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-03, criado pela Lei n° 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, com a denominação de Diretor de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA

PORTARIA Nº 462/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08080/2025-3, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Curitiba/PR - Fortaleza/CE, à Conselheira desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar do 4º CNC - Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, no período de 04/06/2025 a 06/06/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R$	Total de Diárias R$	Ajuda de Custo R$	Total a pagar R$
Soraia Thomaz Dias Victor	Conselheira	4	1.394,85	5.579,40	697,42	6.276,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***